



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8105/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

COMPLEMENTA O DECRETO Nº 8044/2025 QUE REGULAMENTA
DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DA XXXVI SEMANA
FARROUPILHA DE GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015 e alterações, decreta:

Art. 1º A XXXVI Semana Farroupilha de Guaporé, regulamentada através do **Decreto nº 8044, de 24 de julho de 2025**, fica complementada com a seguinte despesa: locação de tenda 5x5 para camarim, no valor de até R\$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
0803	Departamento Cultural
	Atividade -2045 Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
	Fonte de Recurso 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
	Desdobramento: 0001 RECURSO LIVRE - ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8800-FCD5-0391-9CA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/09/2025 14:24:43 GMT-03:00

Papel: Prefeito

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/09/2025 14:42:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/8800-FCD5-0391-9CA0>